

RESOLUÇÃO Nº 5089/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 5041/2024 - CEPE,
DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 5041/2024 – CEPE, de 18 de junho de 2024 que **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS (PORTUGUÊS)/FECLI – MODALIDADE EAD.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**